

**Arquivo (Número do documento SEI)**[099943600](#)**UNIDADE DE CONTRATOS****Documento:** [100083555](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

011/SVMA/2024

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 011/SVMA/2024 DO CONTRATO Nº 056/SVMA/2023, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA E A EMPRESA: NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A. - CNPJ Nº 38.894.804/0001-54MODALIDADE: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/22/SIURB PROCESSO: 6022.2021/0002006-8 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, adiante, designada apenas CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o TERMO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2023, do processo administrativo nº 6027.2023/0016879-1, que se regerá pela legislação pertinente.DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[100070249](#)**Data de Publicação**

19/03/2024

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana****SETOR DE PUBLICAÇÃO****Documento:** [100132205](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Proposta de prorrogação de prazo

**Síntese (Texto do Despacho)**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / 2P2L Engenharia LTDA. - ASSUNTO: Proposta de prorrogação de prazo de entrega. - D E S P A C H O - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 048/SMSU/2022 e à vista dos elementos de convicção presente no Processo SEI nº 6029.2023.0005463-0, especialmente, as manifestações dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de prorrogação de prazo à empresa 2P2L ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.875.439/0001-51, para prorrogar o prazo de entrega dos serviços de revitalização do imóvel EB Tiradentes do Corpo de Bombeiros Metropolitano - CBM, até o dia 25 de abril de 2024, com fundamento no artigo 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 62.100/2022, tendo em vista as restrições orçamentárias com relação a liquidação do empenho nº 97.941/2023, estabelecidas na Portaria SF nº 59 de 28 de fevereiro de 2024.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[099922998](#)**Data de Publicação**

19/03/2024

**Documento:** [100132870](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

3º Aditivo de Prorrogação do Termo de Contrato n. 011/SMSU/2021.

**Síntese (Texto do Despacho)**

DespachoProcesso SEI n. 6029.2020/0018191-2 - Interessada: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Assunto: 3º Aditivo

de Prorrogação do Termo de Contrato n. 011/SMSU/2021. - Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de aplicação (software) utilizadas pela Guarda Civil Metropolitana - GCM (Carteira Funcional Digital), da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, compatíveis com a sua finalidade e relacionados nas propostas PC-SMSU-201008-123 - versão 4.1 e PA-SMSU-220119-10 - versão 1.0 Despacho Autorizatório I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial o encaminhamento as informações de docs. 097315880, 096717179, 097420028, 099877976, 099878612 e o Parecer SMSU/AJ n. 100026792, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria n.º 048/SMSU/2022, AUTORIZO, com fulcro no § 1º do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em demais normas aplicáveis à matéria, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses a contar de 24.03.2024, do Contrato n.º 11/SMSU/2021, firmado com a empresa "EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM", inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, para prestação de serviços de hospedagem de aplicação (software) utilizadas pela Guarda Civil Metropolitana - GCM (Carteira Funcional Digital), da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, compatíveis com a sua finalidade e relacionados nas propostas PC-SMSU-201008-123 - versão 4.1 e PA-SMSU-220119-10 - versão 1.0, pelo valor mensal reajustado de R\$ 6.935,24 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo, consoante a memória de cálculo encartada no doc. SEI n. 099906788, o valor anual reajustado em definitivo de R\$ 83.222,78 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). II - Em decorrência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 64.318,18 (sessenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), correspondente ao período de 24.03.2024 a 31.12.2024, nos termos do doc. SEI n. 099877976, onerando a dotação orçamentária n.º 38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0., bem como o empenhamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja disponibilidade orçamentária para tanto.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[100028409](#)**Data de Publicação**

19/03/2024

**Documento:** [100132530](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Rerratificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

Despacho Rerratificação - D E S P A C H O - RERRATIFICO o despacho de link (099610774), publicado conforme link (099642539), referente ao Processo Eletrônico SEI nº 6029.2023/0004312-4 para inclusão do objeto 58 (pasta catálogo/arquivo) no item V, que trata da não homologação da licitação, onde não constou, mantendo-se nos seus demais termos.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[099972647](#)**Data de Publicação**

19/03/2024

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho****SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS****Documento:** [100083986](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

004/2005/SMTRAB

**Contratado(a)**

Helcy Muller Moutinho

**Tipo de Pessoa**

Física

**CPF /CNPJ/ RNE**

04692466855

**Data da Assinatura**

15/03/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

Extrato 28º Termo de Aditamento 6064.2017/0000024-7 Termo de Contrato nº 004/2005/SMTRAB Contratante/Locatária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet cnpj nº 04.537.740/0001-12 Contratada/Locadora: Helcy Muller Moutinho Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Interlagos, 6.152, no Bairro de Interlagos, São Paulo/SP. Prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses; vigorando até 01/05/2025. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 004/2005/SMTRAB. As partes, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento. Dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.4430.3.3.90.36.00.00 Data de assinatura: 15/03/2024 Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabino, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet; Helcy Muller Moutinho, pela contratada.

**Data de Publicação**

19/03/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[099980297](#)**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO****Documento:** [100076141](#) | **Despacho autorizatório (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de Fomento

**Orgão**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet

**Número de processo interno do órgão/unidade**

6064.2024/0000266-8

**Objeto**

Projeto Festival SPFW+

**Descrição detalhada do objeto**

Apoio institucional na realização do Projeto Festival SPFW+ (Edições N57 e N58, pelo prazo de execução de 10 meses.

**Conteúdo do despacho**

6064.2024/0000266-8 I - Em vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 6064.2024/0000266-8, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, o parecer técnico e a manifestação jurídica, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil INMODE - Instituto Nacional de Moda, Design e Economia Criativa, inscrita no CNPJ 05.910.840/0001-05, por meio de termo de fomento, cujo objeto consiste no apoio institucional na realização do Projeto Festival SPFW+ (Edições N57 e N58, pelo prazo de execução de 10 (dez) meses, perfazendo repasse de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), somado à contrapartida de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho sob doc. 099279947. II - AUTORIZO o empenhamento de recursos em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva nota de empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.4.424.335039.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, conforme informado em doc. 099140729. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Camila Alexandrino Rocha, RF 822.691.1. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 099755748, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 099279947. V - DETERMINO a publicação do extrato de justificativa, na forma do art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014, doc. 099779575. VI - PUBLIQUE-SE e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças para as devidas providências. Após, à Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 32 do